



**PORTARIA UNIFEBE nº 168/19**

**Exonera Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Engenharia Civil.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, Diogo Visconti da função de Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Engenharia Civil.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 04/16, de 01/02/2016.

Brusque, 19 de julho de 2019.

Profª Rosemari Glatz  
Reitora